Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 26/02/26
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
02/03/26
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 86 , DE 2026.
(Proponente: Vereadora Bia Alcantara/PT)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 148 - A do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja consignado Anais Legislativos Votos de Louvor e Congratulações ao Programa de Comunicação Quarta Sindical em reconhecimento aos mais de cinco anos de atuação ininterrupta na comunicação e formação política.

Dê-se ciência deste Requerimento ao Excelentíssimo Senhor Marcio Kieller, anfitrião do Programa Quarta Sindical.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 25 de fevereiro de 2026.

Bia Alcantara
Vereadora/PT

Justificativa

O presente requerimento de Votos de Louvor e Congratulações tem por finalidade reconhecer e enaltecer o Programa de Comunicação Quarta Sindical, que contabiliza mais de cinco anos de atuação ininterrupta, consolidando-se como uma importante ferramenta de comunicação, formação política e fortalecimento da organização da classe trabalhadora.

Fruto da parceria entre o jornal Brasil de Fato Paraná e a Central Única dos Trabalhadores do Paraná (CUT-PR), o Quarta Sindical surgiu inicialmente como um projeto piloto durante a vigília Lula Livre, e ao longo dos anos ampliou significativamente seu alcance, impacto e relevância social. Transmitido semanalmente às quartas-feiras, o programa ganhou especial destaque durante o período da pandemia da Covid-19, quando se afirmou como espaço estratégico de informação, diálogo e mobilização sindical em um contexto de profundas transformações no mundo do trabalho.

Com uma abordagem acessível e comprometida com a democratização da informação, o programa debate temas centrais da conjuntura política e econômica, os impactos das políticas públicas sobre os direitos trabalhistas, além de propostas estruturantes como a reforma administrativa, contribuindo de forma qualificada para a formação crítica da classe trabalhadora. Atualmente, o Quarta Sindical alcança mais de 8.000 visualizações mensais nas plataformas digitais, especialmente no Facebook da CUT Nacional, sendo ainda retransmitido por 30 a 40 entidades sindicais e reprisado pela TV Comunitária de Curitiba, o que evidencia sua capilaridade e reconhecimento no meio sindical e popular.

A mediação do programa, conduzida por Ana Carolina Caldas, do Brasil de Fato, e Márcio Kieller, da CUT Paraná, assegura pluralidade, consistência informativa e compromisso com os interesses da classe trabalhadora, fortalecendo o papel da comunicação sindical como instrumento de conscientização, organização e participação democrática. Diante de sua trajetória, relevância social e contribuição contínua para a comunicação popular e a formação política, o Programa Quarta Sindical é merecedor dos Votos de Louvor e Congratulações, como forma de reconhecimento institucional pelo serviço prestado à sociedade e à luta por direitos, justiça social e democracia.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA